



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 10/2019

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 10/2019 (processo SEI n. 0004267-19.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção de dois cabos de fibra óptica monomodo, de alto desempenho, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **W-COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Miguel Fernando Grings, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração da razão social e da sede da empresa, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a alteração da razão social da empresa MC-Connect Comércio e Serviços de Informática Ltda. para W-Com Comercio de Equipamentos e Serviços em Tecnologia Ltda., com sede na Rua Amália Antônia Czermack n. 747, em Taquara-RS, CEP 95609-066, conforme consolidação do contrato social, documento SEI n. 0348190, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob n. 7189779, em 22-5-2020.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Miguel Fernando Grings,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL FERNANDO GRINGS, Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 07/08/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356506** e o código CRC **9D090B3C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307